

Deliberação CBH-AT, nº 10, de 23/4/99

Cria Comissão Especial de Revisão dos Estatutos do Comitê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade e conveniência de atualização de seus estatutos, que datam de 1994;

Considerando a ampliação de suas atribuições, conferida pela Lei nº 9866/97, de proteção aos mananciais;

Considerando a necessidade de harmonização de sua estrutura organizacional sob o princípio da descentralização;

Delibera

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de revisão dos Estatutos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

§ Único – A Comissão Especial desenvolverá seus trabalhos em articulação com os Grupos executivos dos Subcomitês Regionais.

Artigo 2º - A Comissão Especial será constituída por 9 (nove) membros, de forma tripartite:

I - Estado

II - Municípios

III - Sociedade Civil.

§ Único – A Comissão Especial reportar-se-á à Secretaria Executiva do Comitê.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data desta deliberação.